Ano III — Guimarães, 25 de Julho de 1918 — Número 142

VIMARANENSE

Semanário político, literário e noticioso, órgão do Partido Evolucionista

Director, proprietário e editor — *Custódio dos Santos Lima Guimarães*

PREÇO DA ASSINATURA

Ano, sem estampilha	1$20
Semestre, idem	$60
Ano, com estampilha	1$50
Semestre, idem	$75
Africa e Brasil, por ano (moeda forte)	2$25
Número avulso	$04

Redacção, Administração, composição e impressão
Rua Elias Garcia, 46 (antiga rua de Santa Maria)
PUBLICA-SE ÁS QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Anuncios e comunicados, por linha	$06
Repetição dos mesmos	$02

Anuncios permanentes, contracto especial.
As obras literarias anunciam-se gratis, recebendo-se na redacção um exemplar.
Os autógrafos, sejam ou não publicados, não se restituem.

PERANTE A DISSOLUÇÃO

O interessante, nas observações agridôces que a imprensa monárquica faz à resolução da maioria governamental, relativa à dissolução do Parlamento, é o receio, por essa imprensa manifestado, de que os resultados da dissolução sejam funestos para o Govêrno. E' mais um aspecto paradoxal da situação extravagante que à política dêste país criou a atitude dos monárquicos, dando apoio a uma determinada fórma da Rèpública com a intenção secreta de a tutelar.

Agora é à maioria, isto é, aos amigos do Govêrno, que os monárquicos acusam de querer prejudicar o Govêrno, de querer comprometer essa fórma de Rèpública que êle serve. Os verdadeiros amigos do Govêrno e da Rèpública são êles, os monárquicos, que todavia não cessam de pensar na restauração do regime de que são partidários. Quem lhes ligar crédito ficará convencido de que os monárquicos não se insurgem contra a dissolução do Parlamento, senão porque — outro aspecto paradoxal da questão! — o facto de ser dissolvido o Parlamento virá fazer com que êles, livres de compromissos com o Govêrno, tenham uma maior representação no novo Parlamento. E' êsse o motivo da sua aflição, quando parece que deveria ser motivo do seu regosijo. Mas a verdade é que rialmente nós chegámos a uma situação em que tudo parece andar às *avessas*.

Dissolvido o Parlamento, os monárquicos só votarão nos seus candidatos, e então «O Dia», muito apreensivo, mostra-se capacitado de que talvês não venha um único deputado governamental às Câmaras. Já viram uma maneira mais desprimorosa de significar a um Govêrno que êle não tem fôrça própria? Já viram, ao mesmo tempo, uma maneira mais sugestiva de dar a entender que êsse Govêrno não deve merecer confiança aos rèpublicanos? Evidentemente, se o Govêrno, *no dizer dos monárquicos* não póde trazer deputados ao Parlamento senão com os votos dêles monárquicos, segue-se que é um Govêrno que não tem outra fôrça que não seja a que os monárquicos lhe emprestam.

Nesse caso, o Govêrno não teria criado nenhumas raizes na consciencia rèpublicana, e, sendo assim, como é que a essa consciencia rèpublicana seria lícito ter confiança num Govêrno dessa naturêsa?

A maneira como os monárquicos defendem, ou antes fingem defender o Govêrno, é a mais jesuítica e dúplice. Na rialidade, não fazem senão comprometê-lo. E fazem-no, recorrendo ainda a uma *chantage* política, porque manifestamente impõem ao Govêrno que evite a dissolução parlamentar, para não perder o apoio que êles lhe oferecem, precário apoio, porque se limita a aplaudi-lo em todos os actos agressivos para os rèpublicanos, pelos monárquicos *continuamente* sugeridos. Porventura os monárquicos julgam que o Govêrno e os seus amigos não descobriram o «truc»? O que os monárquicos querem é fazer do Govêrno um instrumento da divisão rèpublicana. Êles incitam-no a manter-se num conflito cada vez mais agudo, com as grandes fôrças rèpublicanas do País. Êles querem-no levar a odos os actos de proscrição contra os mais dedicados e activos elementos da democracia portuguesa. Êles querem, numa palavra, que êste govêrno arranque á República os seus melhores defensores, e êle próprio se perca pela violência dos seus actos. Assim destruiriam fácilmente a República, que, privada de seus velhos legionários e reduzida, por fim, á guarda de um govêrno enfraquecido e desconceituado na opinião republicana, víria a perecer, sem ser necessàrio quási vibrar-lhe o golpe de misericórdia com uma tentativa revolucionária.

O Govêrno e a sua maioría devem ter descoberto todo êste jôgo, e por isso mesmo claramente significaram, com a proposta de dissolução, votada pelos parlamentares do partido governamental, que reconhecem não ser possível manter a Rèpública sem o concurso dos rèpublicanos experimentados na propaganda feita para a sua proclamação e na defesa zelosa da sua existencia. Com efeito assim é. Não hà situação mais perigosa do que a dum regime que pareça viver só com o apoio dos seus inimigos. *E' a situação mais precaria, mais deprimente, mais humilhante, mais absurda que se póde imaginar.*

Por isso mesmo ela não póde subsistir. Possivelmente, a subordinação aos desejos monárquicos conferiria a êsse govêrno mais alguns meses duma vida artificial.

Mas a verdadeira vida, a vida sã, a vida brilhante, a vida desafogada e forte só póde vir com o concurso dos rèpublicanos, de todos os rèpublicanos a quem se respeitem todos os seus direitos individuais e partidários. Uma Rèpública só vive rodeada de bons rèpublicanos, como tambem uma monarquia, naturalmente, só póde viver cercada de bons monárquicos. Tudo o que não seja isto, é esbracejar no vácuo, à procura dum equilibrio que não é possível encontrar, porque não existe.

Não se aflijam, pois, os monárquicos com a sórte da Rèpública nem com a sórte do Governo. O País rèpublicano se pronunciará sôbre a Rèpública e sôbre o Governo. Se obtiver o seu apoio, a obra desse Governo será enfim sólida, porque resultará duma votação a que já se não poderá negar o carácter rèpublicano.

Se não o obtiver, é porque não tem o País rèpublicano comsigo e nesse caso mais lhe vale abandonar o poder do que estar lá, *só mais um dia que seja*, pela vontade e pela magnanimidada dos monárquicos.

M. G.

A reforma da Instrução Secundária e o nosso Liceu

O recente decreto n.º 4.650, no seu artigo 4.º, está redigido de fórma que ficou prejudicado o nosso Liceu Central, e o próprio Liceu Nacional, que de longa data fruíamos, corre perigo de não prosseguir, se ao Governo não fôr garantida certa condição.

Se a Câmara atual mostrar pelo Liceu o mesmo entusiasmo que a falecida, a quem sucedeu... estão *servidos* os Vimaranenses!

A oposição a que funcionasse já neste ano escolar o Liceu Central, facilitou agora ao Governo que aí temos, a eliminação do Liceu Central com uma *penada* simples, mas pouco amorável.

Agora — que, ao menos, continúe o Liceu Nacional, perfeito em material escolar e em melhorías indispensáveis num estabelecimento deste género. Não deixem os Vimaranenses submergir no ministério das Finanças os dois terços dos rendimentos da nossa Colegiada (lei Eduardo de Almeida); nem apliquem para despesas gerais o imposto de veículos que originariamente foi criado com exclusiva aplicação á manutenção do Liceu!

Em resumo: *apresse-se a ex.ma Câmara a assumir perante o Govêrno a responsabilidade de toda a despesa que lhe competir nêste nosso Liceu.*

Uma riqueza...

Segundo «A Luta», o Governo não tem no Senado mais do que 23 votos com que póde contar em todas as emergencias. O número total dos senadores é de 79.

Tem o Governo bastante menos de metade!!

E depois?

Tem sido feitos varejos nas principais cidades e noutros vários pontos da provincia, e tem sido apreendida variada quantidade de géneros em algumas partes.

O momento justifica todas as medidas violentas, pois não se admite que nesta hora grave e crítica, em que o povo se estorce na miséria e na fome, haja almas danadas que se entreguem á criminosa tarefa de açambarcar géneros, para enriquecerem escandalosamente com a subida de precos que êles próprios provocam. Mas a verdade é que, pelo que se tem observado, os açambarcadores ou não foram atingidos, ou então não existem. O resultado dos varejos mostra que os géneros apreendidos eram, na generalidade, pequenas quantidades que tinham para vender aos seus freguezes, muito embóra o seu procedimento fosse condenável, pois que não cumpririam a lei, não só vendendo por preços superiores á tabela, mas ainda não tendo afixado essa tabela no estabelecimento, como ordenava a mesma lei.

Mas... quando os géneros apreendidos forem todos vendidos, estará o govêrno prevenido com novas quantidades para abastecer o mercado?

E' esta pergunta que toda a gente faz, pois que os negociantes dizem à bôca cheia que não farão mais importações.

Estamos convencidos de que o govêrno, que devia ter previsto êste gravissimo inconveniente, tomou todas as providências necessárias para dar ao problema a solução rápida e eficaz que êle demanda. Não se põem em prática medidas de tal grandeza, sem haver reserva de géneros suficiente para abastecer todo o país durante algum tempo, sendo êsse mesmo o maior golpe que poderia ser vibrado nos que continuam a explorar com a desgraça alheia.

Ora é conveniente, necessário mesmo, que o govêrno diga isso com toda a clareza ao país, a fim de que desapareça a anciedade em que todos vivemos, aterrados pela gravissima e sombria perspectiva do dia de amanhã.

Por isso é que perguntamos: E depois? Se os géneros não aparecerem no mercado nem caros nem á tabela? Está o Govêrno preparado para tal hipótese?

Santa Casa da Misericórdia

O capitalista Francisco Jorge de Oliveira, últimamente falecido na freguezia de Vilacova, concelho de Fafe, deixou o legado de 1.000$00 á Santa Casa da Misericórdia de Guimarães.

AUTOMÓVEL

Vende-se um Minerva Landaulet em magnífico estado de conservação.

Falar com o solicitador Pimenta.

MANIA

Tem-se *desunhado* um nosso colega local a descobrir impropérios e nomes feios, que lhe apraz atirar para cima do nosso ilustre chefe, sr. dr. António José de Almeida.

E' uma *scie* impertinente que quase faz nervos a defuntos.

Como entretenimento e desvio já lhe démos daqui um problema de psicologia para ele *matutar* — «Que nos descubrisse como foi que um célebre *maluco* chegou a persuadir-se que era avô de si mesmo.»

Nada descobriu o da fobía almeidista, mas lá continúa na monomanía de enxovalhar a António José de Almeida com os recursos de casa e com rebuscas e respigos pelos escritos de individuos, que já de António José de Almeida disseram maravilhas, se é que não afirmaram gratidão infinda.

Nós temos tido a nobreza de não bulir nos ídolos que enfeitam os salões do «Comércio de Guimarães». Mas com relação ao encartado e crónico *mordedor* de António José de Almeida, resolvemos hoje meter em urna um pequeno trecho de G. Droz e uma longa tirada de Rodrigues Sampaio e tirar á sórte qual deve aplicar-se-lhe no momento. Saiu a prosa do insigne redactor do «Espectro». Aí vai, pois e com isso brindamos quem quer que seja possesso da mania de enxovalhar o nosso querido chefe, a figura mais sã da Rèpublica Portuguesa, inexcedivel no patriotismo, na honra e na lialdade.

Tem a palavra Rodrigues Sampaio.

OS PARVOS

O parvo não é uma invenção moderna, é um elemento da civilização historica.

A religião e o paganismo são concordes nêste ponto. As sagradas letras atestam que o número dos parvos é infinito, e que são bem-aventurados, porque é dêles o reino dos céus.

A história profana pela sua parte mostra que o parvo é também feliz nêste mundo. Roma pagã celebrava a festa dos parvos.

Na Roma cristã continuou-se á festa dos parvos a festa dos asnos. (Asno, parvo e tolo são sinónimos).

Em Verona celebrou-se por muito tempo esta festa, na qual se mostravam as reliquias do jumento em que entrára montado Jesus Cristo em Jerusalêm no dia de Ramos...

A antiguidade era mais avisada e mais sincera do que nós, porque chamava as coisas pelo seu próprio nome. O parvo moderno resiste á denominação, e quere ser á fina fôrça um sábio.

O parvo tem admiradores entusiastas nos mais parvos que êle, como se vê nesta sentença de Boi-

beau: *Un sot trouve toujours un plus sot qui l'admire.*

Há parvos mudos e parvos falantes. Os parvos mudos são os que nunca deram prova do seu saber, mas que soltam alguns monosílabos misteriosos e baixinho, numa roda de outros mais parvos, que os contemplam sem os contrariar. Os parvos falantes são uns mequetrefes que se intrometem a decidir aquilo de que nada entendem.

O parvo enche o mundo de suas façanhas, porque não fala senão de si.

Se é militar, julga das campanhas de Alexandre, César e Bonaparte, e nota-lhes os erros, mas nunca soube comandar um destacamento: condena ao mesmo tempo a rapidez dos movimentos de Napoleão e a morosidade dos de Fábio.

Se é juiz, o parvo...
Se é médico, o parvo...
Se é advogado, o parvo...
Se é industrial, o parvo...
Se é candidato em algumas eleições, o parvo...

Se é jornalista, o parvo não expõe opiniões, profere oráculos, canta a vitória dos seus correligionários em véspera da sua derrota, anuncia a morte dos seus adversários na véspera do seu triunfo, pregou a estabilidade do ministério, que apoia duas horas antes da sua demissão; exonera os ministros que combate, quando o seu poder está mais seguro; afiança a paz, quando está para romper a guerra, prognostica uma conflagração geral, quando as nações desarmam e licenceiam os seus exércitos.

Crêmos piamente que a raça dos parvos não acabará nunca.

LEGADOS

A meza da Santa Casa da Misericórdia, desta cidade, aceita na sua secretaria, até ao dia 8 de Agosto próximo, petições em papel branco, pedindo o legado de vestuários que teem de ser distribuidos pela Misericórdia, no dia 22 do referido mês, a cinco mulheres pobres, moradoras na freguezia de S. Vicente de Mascotelos e nas três casas terreas e uma sobradada, situadas no logar de Santo Amaro, limite da freguezia de S. Tiago de Candoso.

As requerentes devem declarar nas suas petições, sob pena de não serem estas aceites, os seus nomes, idade, filiação e profissão e bem assim comprovarão a sua pobreza com atestado da junta de beneficencia da respectiva freguezia

*

No dia acima mencionado, também terá logar a distribuição de lenços e tamancos a crianças pobres, de ambos os sexos, da referida freguezia de Mascotelos.

Estes legados serão satisfeitos em cumprimento da instituição do rev. António José Lisbão, tendo as pessoas contempladas a obrigação de assistir a uma missa que no mesmo dia a Misericórdia manda celebrar por alma daquele bemfeitor.

SEGURO-ABRIGO

(A ex.ma sr.a D. Maria Eudóxia Barreto Branco)

Eu quero a minha alma junto à tua,
Hei de ir para onde fôres depois da Morte.
Quero ligada à tua a minha sórte,
Eu quero que a minh'alma te possua.

Em nós ambos a fronte calma e nua
Terá de cada vez amor mais forte.
Que a longa, a eterna Noite nos conforte,
Não seja sem estrêlas e sem lua.

Que sonhos nós teremos de doçura
Na paz da solidão em que vivermos!...
Então livres d'enganos, d'amargura,

Sorrindo sem cessar, exclamaremos:
«Bendita a nossa humilde sepultura,
O mais seguro abrigo que escolhemos!»

Pôrto, Julho de 918.

Armando de Almeida.

Manifesto de ceriais

A autoridade administrativa, em edital que mandou afixar nos logares mais públicos desta cidade, determina que, nos termos do artigo 1.º do decreto n.º 4 638 de 13 do corrente, todos os produtores são obrigados a manifestar o trigo, milho e centeio nos locais da produção dentro de 8 dias depois de terminadas as debulhas.

Nos termos do mesmo decreto, nenhum dêstes ceriais poderá transitar no concelho sem a competente guia passada na administração. A parte disponivel para a venda dêstes ceriais só póde ser adquirida pelos celeiros municipais e pelo Govêrno.

Serão rigorosamente punidos os contraventores do citado decreto.

Orfeão Vimaranense

Devido a circunstâncias imprevistas, não póde realizar-se, no próximo domingo, o passeio que aquele brilhante grupo coral projectára a Viana do Castelo, em cujo teatro levaria a efeito um primoroso sarau-concerto.

Êsse passeio ficou adiado para o próximo dia 11 de Agosto.

Pagamento de contribuições

Termina na próxima quarta-feira, 31, o pagamento da 3.ª prestação das contribuições predial, industrial e suntuária do ano de 1917.

PROCISSÃO DE PENITENCIA

Precedida de tres dias de preces *pro pace*, saiu ontem às 19 horas, do templo de S. Francisco, a anunciada procissão de penitência com a formosissima imagem de Nossa Senhora da Conceição, a fim de implorar do Altissimo o termo do horroroso flagelo da guerra.

Ao organizar-se o religioso préstito, o rev. Gaspar Roriz pronunciou uma oração em extremo comovedora.

A procissão, que foi sempre acompanhada por umas três mil pessoas, seguiu pela rua de S. Damazo, estrada de Fafe, rua de Serpa Pinto, Largo Martins Sarmento (que contornou), ruas de 5 de Outubro e 31 de Janeiro, Praça de D. Afonso Henriques, (lado poente), ruas de D. João I, de Bento Cardoso e de Camões, e Passeio da Independencia, recolhendo ao templo donde saiu.

EXAME

Obteve a linda classificação de 14 valores no exame de português (5.ª classe) a que foi ultimamente submetida, a simpàtica menina D. Albertina Faria, filha estremecida do nosso bom amigo sr. Francisco de Faria, activo solicitador forense.

Sinceras felicitações á inteligente menina e aos seus progenitores.

AVA
ANTIGA GUARDASOLARIA
CARVALHO

Executam-se todos os concertos

Ao Guardasol Elegante!

154, R. Republica, 160 - Guimarães

Missas de sufrágio

Foi celebrada ante-ontem, no templo de S. Francisco, uma missa sufragando a alma da sr.ª D. Cacilda de Jesus Santa Rita Neves, saudosa mãe da ex.ma esposa do ilustre clinico vimaranense sr. dr. Pedro Guimarães.

Foi grande a assistência ao religioso acto.

*

Pelo corpo docente e alunas do acreditado Colégio de Nossa Senhora da Conceição, foi mandada celebrar uma missa pela alma do sr. Inácio Monís, irmão da ex-aluna daquela casa, ex.ma sr.a D. Sibéria Monís e das atuais educandas D. Ana e D. Amélia Monís, gentís sobrinhas do sr. dr. Moura Machado.

Romaria da Santa Marta

Nos próximos dias 28 e 29 celebrar-se-há, na Falperra, a tradicional romaria de Santa Marta.

Nos dois dias há festividade religiosa, efectuando-se no domingo o costumado arraial, com iluminação e música.

Esta romaria é sempre muito frequentada por gente dos concelhos de Guimarães e Braga.

Correio das salas

Regressou de Entre-os-Rios o ilustre capitalista vimaranense sr. António Leite de Castro.

*

Partiu ontem para Viana do Castelo, em serviço de inspecções, o sr. dr. José Maria de Moura Machado.

*

Deve regressar ámanhã do Vidago o sr. Simão Ribeiro, nosso presado amigo e importante industrial vimaranense. Afim de acompanha-lo até esta cidade, partiu hoje para ali, em automovel, seu sobrinho e afilliado sr. Simão Pinheiro Ribeiro Guimarães.

*

Esteve uns dias no Pôrto o sr. Altamiro da Silva Santos, digno agente, nesta cidade, da acreditada Companhia de Seguros «Atlântica».

NECROLOGIA

Sucumbiu na última sexta-feira, aos estragos duma doença implacável, a menina D. Dulce Urraca de Barros Ferreira, filha do nosso presado amigo sr. Alberto Ferreira Guimarães e de sua extremosa esposa, a ex.ma sr.a D. Maria da Conceição Miranda de Barros, distintissima professora das Escólas Oficiais desta cidade.

A desventurada menina, que contava apenas 12 anos de idade, frequentava o 3.º ano do Liceu, sendo considerada como uma das alunas mais inteligentes do seu curso.

Acompanhamos os pais da saudosa extinta na grande dôr que os tortura.

VENDE-SE

Uma morada de casas de um andar com águas furtadas e quintal, situada em frente do Hospital da Santa Casa da Misericórdia.

Nesta redacção se diz com quem se trata.

A mulher funcionária

E' do teôr seguinte o decreto relativo ao ingresso das mulheres nos cargos públicos.

Art.º 1.º—A partir da promulgação dêste decreto ás mulheres munidas de uma carta de formatura em direito, é permitido o exercício da profissão de advogado, ajudante de notário e ajudante de conservador.

Art.º 2.º—E'-lhes igualmente permitido, em igualdade de habilitações com os homens, desempenhar as funções de ajudantes dos postos e das repartições do Registo Civil, podendo desempenhar o logar de oficiais do Registo Civil, provisórios, desde que tenham o curso especial a que se refere a lei de 10 de Julho de 1912, artigo 11, ou titulo de exercicio do magistério primário, 1.º e 2.º grau, para escólas oficiais ou de ensino livre; outro sim em egualdade de circunstâncias com os homens, os logares de amanuenses e oficiais das secretarias de Estado e mais repartições públicas, ou dos corpos administrativos, ficando dispensadas da apresentação de documentos exigidos para êsses cargos, concernentes a serviços a que por lei não são obrigados.

Artigo 3.º—Ás mulheres é reconhecida capacidade para servirem de testemunhas nos actos do estado civil e nos actos notariais, quando exercerem profissões liberais ou desempenharem cargos nos termos dos art.os 1.º e 2.º.

Art.º 4.º—As mulheres comerciantes, matriculadas como tais no registo criminal, tomarão parte como eleitoras na eleição dos jurados comerciais.

A todos os nossos presados assinantes, que nesta época do ano costumam ausentar-se temporariamente para as termas, praias e campos, pedimos o obsequio de nos indicarem, verbalmente ou por escrito, a sua nova direcção.

O «Vimaranense» ser-lhes-há remetido com toda a regularidade.

Contador para água

Compra-se um já usado.

Nesta redacção se diz quem é o pretendente.

"ATLANTICA,,
Companhia de Seguros
SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital social....	Esc.	500.000$00
» realizado.	»	50.000$00
Fundo de reserva	»	150.000$00

SÉDE: LOYOS, 99—PORTO

Receita de 1914....	Esc.	36.988$03,5
» » 1915....	»	71.197$29,5
» » 1916....	»	537.897$94,3
» » 1916....	»	3.139:404$23
Sinistros pagos em 1914	E.	22.601$11
» » » 1915	»	25.903$15
» » » 1916	»	153.470$99,5
» » » 1917	»	1.427:035$74

AGENCIAS EM FRANÇA, INGLATERRA, NORUEGA, SUECIA, DINAMARCA, ESPANHA E EGITO

Seguros contra fogo.—Seguros contra fogo e roubo.—Seguros contra grèves e tumultos. — Seguros agricolas. Seguros contra quebra de cristais. — Seguros de guerra. Seguros maritimos e postais. — Seguros contra inundações e enxurradas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Joaquim de Oliveira
Dr. José Maria Soares Vieira
Silvino Pinheiro de Magalhães
Dr. Leopoldo Correia Mourão
Jaime de Sousa
Directores

Agentes em todas as terras do país

Commissarios de avarias em todos os portos do mundo

DELEGAÇÃO EM GUIMARÃES
Passeio da Independencia, 102 a 105

Banco Popular Portuguez

Representante em Guimarães

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

RUA DE S. DAMAZO—17

Realiza toda a espécie de operações bancárias. Excepcional intermediário para boa e vantajosa aplicação de capitais.

Acceita depósitos á ordem em concorrência com as caixas económicas.